



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

LEI COMPLEMENTAR Nº 298, DE 12 DE JUNHO DE 2018.

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber área descrita em doação, bem como realizar a Desapropriação de Área necessária para a criação de logradouro público a ser denominada "Rua Aparecida Petenassi" no Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que Determina a Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo nos seus artigos 51, parágrafo único, XIII e 10, XVIII;

AFONSO NASCIMENTO NETO, Prefeito Municipal de Espírito Santo do Turvo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a **Câmara Municipal** aprova e ele sanciona e promulga a seguinte **LEI COMPLEMENTAR**:

ARTIGO 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber como doação a área abaixo descrita de propriedade do senhor José Alvaro Zanata, a abertura de Rua no Loteamento Alto Alegre, para que seja realizado a doação (José Álvaro Zanata) e a desapropriação Amigável (TLR-Participações e Empreendimentos LTDA - Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422:

Trecho 01 - TLR-Participações e Empreendimentos LTDA - Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422.

Rua Aparecida Petenassi
Área: 5.973,86 m²

Com marco E001 cravado junto a alça do Dispositivo de acesso à Rodovia Engº João Baptista Cabral Rennó -SP-225 localizado no quilometro 295+500, deste ponto segue em linha reta dividindo com a propriedade da TLR-Participações e Empreendimentos LTDA (Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de 75º40'34" NE numa distância de 28,83 metros até atingir o marco nº E002; daí deflete a esquerda e segue dividindo com a propriedade da TLR-Participações e Empreendimentos LTDA (Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de 58º58'42" NE numa distância de 2,46 metros até atingir o marco nº E003; daí deflete novamente a esquerda e segue dividindo com a propriedade da TLR-Participações e Empreendimentos LTDA (Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de 42º18'07" NE numa distância de 466,71 metros até atingir o marco nº E004; daí deflete a esquerda e segue dividindo com a



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

2

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

outro parte da Rua Aparecida Petenassi Doação do Sr. José Álvaro Zanata (denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de $44^{\circ}32'00''$ NW numa distância de 12,00 metros até atingir o marco nº E015; daí deflete novamente a esquerda e segue dividindo com a propriedade do Sr. Luiz Jesmiro Ferreira (matrícula nº 20.699), no rumo de $42^{\circ}19'51''$ SW numa distância de 466,32 metros até atingir o marco nº E016; daí deflete a direita e segue com a propriedade do Sr. Luiz Jesmiro Ferreira (matrícula nº 20.699), no rumo de $47^{\circ}13'46''$ NW numa distância de 22,40 metros até atingir o marco nº E017; deste ponto deflete a esquerda e segue dividindo com o Dispositivo de acesso à Rodovia Engº João Baptista Cabral Rennó -SP-225 localizado no quilometro 295+500, no rumo de $19^{\circ}37'46''$ SW numa distância de 6,80 metros até atingir o marco nº E018; deste ponto deflete novamente a esquerda e segue dividindo com o Dispositivo de acesso à Rodovia Engº João Baptista Cabral Rennó -SP-225 localizado no quilometro 295+500, no rumo de $8^{\circ}11'45''$ SW numa distância de 26,80 metros até atingir o marco nº E001, onde se iniciou esta descrição, encerrando assim uma área total de 6.177,60 metros quadrados, na posse direta do Município de Espírito Santo do Turvo -SP.

Trecho 02 - Sr. José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422.

Rua Aparecida Petenassi
Área: 14.190,21 m²

Com marco E004 cravado junto a divisa da outra parte da Rua Aparecida Petenassi (área que será feita a desapropriação Amigável (TLR-Participações e Empreendimentos LTDA - Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), deste ponto segue em linha reta dividindo com a propriedade do José Álvaro Zanata (denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de $42^{\circ}11'53''$ NE numa distância de 632,00 metros até atingir o marco nº E005; daí deflete a direita e segue dividindo com a propriedade do José Álvaro Zanata (denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de $63^{\circ}46'34''$ NE numa distância de 5,57 metros até atingir o marco nº E006; daí deflete novamente a direita e segue dividindo com a propriedade do João Francisco de Melo Neto (Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), e com a propriedade do José Álvaro Zanata (denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422) no rumo de $70^{\circ}25'14''$ NE numa distância de 96,71 metros, sendo com a propriedade do João Francisco de Melo Neto em 92,70 metros e com a Propriedade do José Álvaro Zanata em 4,01 metros, até atingir o marco nº E007; daí deflete a esquerda e segue dividindo com a propriedade do José Álvaro Zanata (denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de $58^{\circ}29'35''$ NE numa distância de 403,00 metros até atingir o marco nº E008; deste ponto deflete a direita e segue em linha curva com raio de 9,00 metros e distância de 19,00 metros até o marco E009; daí deflete a esquerda e segue dividindo com a Estrada Municipal SCD-118 (de propriedade do Município de Espírito Santo do Turvo-SP), no rumo de $7^{\circ}49'40''$ NE numa distância de 37,49 metros até atingir o marco nº E010; deste ponto deflete novamente a esquerda e segue em linha curva com raio de 9,00 metros e distância de 8,00 metros até o marco E011; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta dividindo com a propriedade do Sr. José Álvaro Zanata (Matrícula nº 422) e da Sra. Izabel Theodoro Zanata e Outros (Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro



**PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO
TURVO**

ESTADO DE SÃO PAULO
Rua Lino dos Santos, s/nº - Jardim Canaã - Fones (14) 3375-9500 - CEP 18935-000
CNPJ/MF 57.264.509/0001-69

3

Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422) no rumo de 58°30'07" SW numa distância de 426,51 metros até atingir o marco nº E012; daí deflete novamente a direita e segue dividindo com a propriedade do João Francisco de Melo Neto (Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422) no rumo de 70°42'31" SW numa distância de 101,74 metros, até atingir o marco nº E013; daí deflete a esquerda e segue dividindo com a propriedade do Sra. Nilza de Oliveira Prates (Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de 42°15'35" SW numa distância de 227,25 metros até atingir o marco nº E014; daí deflete novamente a esquerda e segue dividindo com a área do Loteamento Alto Alegre (propriedade do Sr. Nelson Aparecido Cypriano e Luiz Jesmiro Ferreira, Área em Comum com a Sr. José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de 42°08'52" SW numa distância de 409,30 metros até atingir o marco nº E015; daí deflete a esquerda e segue dividindo com a da outra parte da Rua Aparecida Petenassi (área que será feita a desapropriação Amigável (TLR-Participações e Empreendimentos LTDA - Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de 44°32'00" SE numa distância de 12,97 metros até atingir o marco nº E001; onde se iniciou esta descrição, encerrando assim uma área total de 14.190,21 metros quadrados, na posse direta do Município de Espírito Santo do Turvo -SP.

PARÁGRAFO ÚNICO. - A Rua descrita no artigo 1º passa a denominar-se "*Rua Aparecida Petenassi*".

ARTIGO 2º. Ficará a cargo do Poder Público Municipal todas as despesas necessárias para a transferência da propriedade da área para o Município.

ARTIGO 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Complementar nº 297, de 09 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se.

P. M. Espírito Santo do Turvo - SP, de 12 de junho de 2018.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

registrado nesta secretaria sob
nº 298 Em 12/06/2018
lei nº 298 fls nº 41 Livro nº 01
O Publicado por afixação, no Quadro da
Sede desta P. M., conforme art. 99 de lei
orgânica Município Espírito Santo do Turvo

01

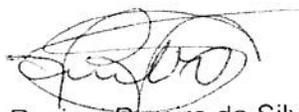
**EMENDA DE REDAÇÃO Nº 001 AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 07
DE 11 DE JUNHO DE 2018.**

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber a receber a área descrita em doação, bem como realizar a Desapropriação de Área necessária para a criação de (logradouro público) a ser denominada “Rua Aparecida Petenassi” no município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências”.

Artigo 1º Face a necessidade de corrigir erro de digitação, a ementa do projeto em questão passará a ter a seguinte redação:

“Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber a área descrita em doação, bem como realizar a desapropriação de área necessária para a criação de logradouro público a ser denominada “Rua Aparecida Petenassi” no município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências”.

Espírito Santo do Turvo, 11 de junho de 2018.



Rosinei Pereira da Silva
Presidente da Câmara



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

AUTÓGRAFO Nº 0018-2018, de 12 de junho de 2018

Projeto de Lei Complementar nº 0007-2018, de 11 de junho de 2018

Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber a área descrita em doação, bem como realizar a desapropriação de área necessária para a criação de logradouro público a ser denominada "Rua Aparecida Petenassi" no Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências.

CONSIDERANDO o que Determina a Lei Orgânica do Município de Espírito Santo do Turvo nos seus artigos 51, parágrafo único, XIII e 10, XVIII;

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que ELA aprovou e o Prefeito Municipal sanciona e promulga a seguinte Lei:

ARTIGO 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a receber como doação a área abaixo descrita de propriedade do senhor José Alvaro Zanata, a abertura de Rua no Loteamento Alto Alegre, para que seja realizado a doação (José Álvaro Zanata) e a desapropriação Amigável (TLR- Participações e Empreendimentos LTDA - Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422:

Trecho 01 - TLR-Participações e Empreendimentos LTDA - Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422.

Rua Aparecida Petenassi
Área: 5.973,86 m²

Com marco E001 cravado junto a alça do Dispositivo de acesso à Rodovia Engº João Baptista Cabral Rennó -SP-225 localizado no quilometro 295+500, deste ponto segue em linha reta dividindo com a propriedade da TLR-Participações e Empreendimentos LTDA (Área em Comum com a



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de 75°40'34" NE numa distância de 28,83 metros até atingir o marco nº E002; daí deflete a esquerda e segue dividindo com a propriedade da TLR-Participações e Empreendimentos LTDA (Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de 58°58'42" NE numa distância de 2,46 metros até atingir o marco nº E003; daí deflete novamente a esquerda e segue dividindo com a propriedade da TLR-Participações e Empreendimentos LTDA (Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de 42°18'07" NE numa distância de 466,71 metros até atingir o marco nº E004; daí deflete a esquerda e segue dividindo com a outra parte da Rua Aparecida Petenassi Doação do Sr. José Álvaro Zanata (denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de 44°32'00" NW numa distância de 12,00 metros até atingir o marco nº E015; daí deflete Novamente a esquerda e segue dividindo com a propriedade do Sr. Luiz Jesmiro Ferreira (matricula nº 20.699), no rumo de 42°19'51" SW numa distância de 466,32 metros até atingir o marco nº E016; daí deflete a direita e segue com a propriedade do Sr. Luiz Jesmiro Ferreira (matricula nº 20.699), no rumo de 47°13'46" NW numa distância de 22,40 metros até atingir o marco nº E017; deste ponto deflete a esquerda e segue dividindo com o Dispositivo de acesso à Rodovia Engº João Baptista Cabral Rennó -SP-225 localizado no quilometro 295+500 , no rumo de 19°37'46" SW numa distância de 6,80 metros até atingir o marco nº E018; deste ponto deflete novamente a esquerda e segue dividindo com o Dispositivo de acesso à Rodovia Engº João Baptista Cabral Rennó -SP-225 localizado no quilometro 295+500 , no rumo de 8°11'45" SW numa distância de 26,80 metros até atingir o marco nº E001, onde se iniciou esta descrição, encerrando assim uma área total de 6.177,60 metros quadrados, na posse direta do Município de Espírito Santo do Turvo -SP.

Trecho 02 - Sr. José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422.

Rua Aparecida Petenassi

Área: 14.190,21 m²

Com marco E004 cravado junto a divisa da outra parte da Rua Aparecida Petenassi (área que será feita a desapropriação Amigável (TLR-Participações e Empreendimentos LTDA - Área em Comum com a



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), deste ponto segue em linha reta dividindo com a propriedade do José Álvaro Zanata (denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de $42^{\circ}11'53''$ NE numa distância de 632,00 metros até atingir o marco nº E005; daí deflete a direita e segue dividindo com a propriedade do José Álvaro Zanata (denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de $63^{\circ}46'34''$ NE numa distância de 5,57 metros até atingir o marco nº E006; daí deflete novamente a direita e segue dividindo com a propriedade do João Francisco de Melo Neto (Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), e com a propriedade do José Álvaro Zanata (denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422) no rumo de $70^{\circ}25'14''$ NE numa distância de 96,71 metros, sendo com a propriedade do João Francisco de Melo Neto em 92,70 metros e com a Propriedade do José Álvaro Zanata em 4,01 metros, até atingir o marco nº E007; daí deflete a esquerda e segue dividindo com a propriedade do José Álvaro Zanata (denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de $58^{\circ}29'35''$ NE numa distância de 403,00 metros até atingir o marco nº E008; deste ponto deflete a direita e segue em linha curva com raio de 9,00 metros e distância de 19,00 metros até o marco E009; daí deflete a esquerda e segue dividindo com a Estrada Municipal SCD-118 (de propriedade do Município de Espírito Santo do Turvo-SP), no rumo de $7^{\circ}49'40''$ NE numa distância de 37,49 metros até atingir o marco nº E010; deste ponto deflete novamente a esquerda e segue em linha curva com raio de 9,00 metros e distância de 8,00 metros até o marco E011; deste ponto deflete a direita e segue em linha reta dividindo com a propriedade do Sr. José Álvaro Zanata (Matrícula nº 422) e da Sra. Izabel Theodoro Zanata e Outros (Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422) no rumo de $58^{\circ}30'07''$ SW numa distância de 426,51 metros até atingir o marco nº E012; daí deflete novamente a direita e segue dividindo com a propriedade do João Francisco de Melo Neto (Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422) no rumo de $70^{\circ}42'31''$ SW numa distância de 101,74 metros, até atingir o marco nº E013; daí deflete a esquerda e segue dividindo com a propriedade do Sra. Nilza de Oliveira Prates (Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de $42^{\circ}15'35''$ SW numa distância de 227,25 metros até atingir o marco nº E014; daí deflete novamente a esquerda e segue dividindo com a área do Loteamento Alto Alegre (propriedade do Sr.



CÂMARA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO

CNPJ/MF 57.264.533/0001-06

Nelson Aparecido Cypriano e Luiz Jesmiro Ferreira, Área em Comum com a Sr. José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de 42°08'52" SW numa distância de 409,30 metros até atingir o marco nº E015; daí deflete a esquerda e segue dividindo com a da outra parte da Rua Aparecida Petenassi (área que será feita a desapropriação Amigável (TLR-Participações e Empreendimentos LTDA - Área em Comum com a Propriedade do José Álvaro Zanata, denominada de Fazenda das Crianças, matrícula nº 422), no rumo de 44°32'00" SE numa distância de 12,97 metros até atingir o marco nº E001; onde se iniciou esta descrição, encerrando assim uma área total de 14.190,21 metros quadrados, na posse direta do Município de Espírito Santo do Turvo -SP.

PARÁGRAFO ÚNICO. - A Rua descrita no artigo 1º passa a denominar-se "*Rua Aparecida Petenassi*."

ARTIGO 2º. Ficarà a cargo do Poder Público Municipal todas as despesas necessárias para a transferência da propriedade da área para o Município.

ARTIGO 3º. Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação, revogada a Lei Complementar nº 297, de 09 de maio de 2018.

Registre-se e Publique-se por afixação.

C.M. de Espírito Santo do Turvo, 12 de junho de 2018.

ROSINEI PEREIRA DA SILVA
Presidente da Câmara

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

Extrato de Lei Ordinária

1 - LEI MUNICIPAL ORDINÁRIA Nº 827, DE 18 DE JUNHO DE 2018, que Dispõe sobre o ingresso do Município de ESPÍRITO SANTO DO TURVO/SP no Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema-CIVAP ratifica o seu Protocolo de Intenções consoante os termos da Lei Federal nº 11.107, de 06 de abril de 2005, Decreto Federal nº 6.017, de 17 de janeiro de 2007 e artigo 25 do Estatuto do Civap e dá outras providências.

Esta Lei Ordinária está afixada na íntegra no quadro de avisos no saguão da Prefeitura Municipal, nos termos do artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

Afonso Nascimento Neto
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

EXTRATO DE LEI ORDINÁRIA

1 - Lei Ordinária Municipal nº 828, de 18 de junho de 2018. "Dispõe sobre as Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2019".

EXTRATO DE LEIS COMPLEMENTARES

1 - Lei Complementar Municipal nº 298, de 12 de junho de 2018. "Autoriza o Poder Executivo Municipal a receber área descrita em doação, bem como realizar a Desapropriação de Área necessária para a criação de logradouro público a ser denominada "Rua Aparecida Petenassi" no Município de Espírito Santo do Turvo e dá outras providências."

2 - Lei Complementar Municipal nº 299, de 12 de junho de 2018. "Dispõe sobre o sorteio de prêmios aos contribuintes que estiverem quites com os Tributos Municipais e dá outras providências.

Estas Leis Ordinárias e Complementares estão afixadas na íntegra, no quadro de avisos, no saguão da Prefeitura Municipal, conforme Artigo 99 da Lei Orgânica Municipal.

P. M. Espírito Santo do Turvo, de 18 de junho de 2018.

AFONSO NASCIMENTO NETO
Prefeito Municipal

Folha de Santa Cruz

EDITORA SANTACRUZENSE LTDA.

Rua: Joaquim Manoel de Andrade, 1145 - Centro
CEP: 18.900-000 - Santa Cruz do Rio Pardo - SP
CNPJ 06.128.062/0001-60

DIRETORA GERAL

Iohana N. T. da Silva
(14) 99717-2290

JORNALISTA RESPONSÁVEL

Patricia Pereira Rodrigues
MTB - 53.621

N.R.: A redação não se responsabiliza pelos artigos e conceitos assinados, tão pouco os endossa, pois representam a opinião pessoal dos autores.

pio de Assis formalizando o ingresso de Espírito Santo do Turvo no CIVAP – Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema.

Fundado em 1985, o Consórcio Intermunicipal do Vale do Paranapanema – CIVAP representa 24 Municípios, que atuam conjuntamente em projetos e ações, promovendo uma maior eficácia em assuntos regionais sustentáveis e de



Vem aí! 3º

SEMANA INCENT AO CRÉD

REALIZAÇÃO:

FILADA & FACEP



ACE B

SANTA CRUZ DO RIO PARDO